



**33ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ) .**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e doze minutos, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente em exercício o Vereador Marcos Barbosa; que ocupa o cargo também de Vice-Presidente, como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Rafael Pasqualotto e Volnei Christofoli e, também na condição de membro suplente devidamente convocado o Vereador Jocelito Tonieto, além disso, a participação espontânea do vereador suplente Anderson Zanella na condição de ouvinte, submetida a votação da ata de reunião ordinária realizada no dia seis de março de dois mil e dezoito, a mesma sendo aprovada por unanimidade de votos, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente em exercício Vereador Marcos Barbosa, declarou aberta a Reunião Ordinária do dia trinta e um de julho. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias: **Emenda nº 70/2018**, que é matéria “Aditiva ao projeto de lei nº 100 de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre o descarte, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos passíveis de logística reversa no âmbito do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Agostinho Petroli e Idasir dos Santos. Relator: vereador Eduardo Virissimo, **Emenda nº 71/2018**, que é “Substitutiva ao projeto de lei nº 100 de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre o descarte, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos passíveis de logística reversa no âmbito do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Agostinho Petroli e Idasir dos Santos. Relator: vereador Jocelito Tonieto, **Emenda nº 72/2018**, que é “Substitutiva ao projeto de lei nº 100 de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre o descarte, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos passíveis de logística reversa no âmbito do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Agostinho Petroli e Idasir dos Santos. Relator: Rafael Pasqualotto, **Emenda nº 73/2018**, que é “Substitutiva ao projeto de lei complementar 04/18, que altera o caput e acresce § 8º ao art. 118 da lei complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do vereador Eduardo Virissimo. Relator: Agostinho Petroli. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores. **Projeto de Lei Ordinária nº 107/2018**, matéria que “Acrece dispositivos na lei municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que dispõe sobre o calendário oficial de datas comemorativas do município de Bento Gonçalves”, de autoria do vereador Idasir dos Santos. Relator vereador Eduardo Virissimo: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Jocelito Tonieto: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2018**, matéria que “Concede revisão geral de vencimentos aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo, aos servidores regidos pela CLT, aos contratados temporariamente e aos conselheiros tutelares e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Volnei Christofoli: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Virissimo: favorável; Jocelito Tonieto: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Parecer FAVORÁVEL; **Projeto de Lei Ordinária nº 119/2018**, matéria que “Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Virissimo: favorável; Jocelito Tonieto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL; **Emenda nº 69/2018**, “Emenda substitutiva ao projeto de lei nº 106 de 28 de junho de 2018, que altera o caput do art 4º da lei municipal nº 4.741, de 17 de novembro de 2009, que institui o sistema de controle interno do município e dá outras providências”, de autoria do vereador Agostinho Petroli. Relator vereador Jocelito Tonieto: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Eduardo Virissimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL; **Mensagem Retificativa nº 1/2018**, “Mensagem retificativa ao projeto de lei complementar nº 04, que altera o caput, e acresce § 8º ao art. 118 da lei complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Virissimo: favorável; Jocelito Tonieto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Emenda nº 68/2018**, “Emenda aditiva ao projeto de resolução nº 05/2018 que altera, inclui e revoga dispositivos da resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, Regimento Interno da



Câmara Municipal de Bento Gonçalves", de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL; fugindo ao protocolo o relator acrescentou logo após a apresentação de seu voto, no sentido de que a presente matéria semelhante a esta já havia sido votada cerca de quinze dias atrás, que o voto foi seguindo a orientação técnico jurídica da casa, reiterando que os vereadores realizaram uma comissão para tratar das mudanças do regimento interno e lei orgânica, mas que continuam a todo momento ingressando na casa novas emendas quanto a fatos não apontados na revisão. Reiterou o voto favorável, mas asseverou que existem dispositivos de lei que iriam em contrário, vereador Agostinho Petroli reiterou que deve se seguir a orientação técnico jurídica e decidir posteriormente em plenário, vereador Eduardo Viríssimo, mencionou posicionamento diverso, de maneira que se tem encontrando dispositivos que vão em oposição ao voto do relator dispositivos existente na lei orgânica e regimento interno referente a emendas de matérias similares, vereador Agostinho reiterou que já houve arquivamentos de matérias que deveriam ter ido a plenária, Coordenador jurídico da casa Doutor Kleber Ben, prestou esclarecimentos, que a matéria é diversa, pois tecnicamente a matéria seja a mesma, são dias e horários diferentes, enfim os elementos formadores da emenda são diferentes, prestando esclarecimentos necessários pertinentes a questão, vereador Zanella pediu a palavra, falou sobre a questão técnica, dupla interpretação, que mesmo a matéria não matematicamente igual é similar, alertou sobre os riscos de repetição de matérias vencidas, Dr. Kleber respondeu que sim, é permitido tais interpretações, que a OTJ é meramente sugestiva, vereador Rafael Pasqualotto asseverou para a repetição de emendas tratando da mesma matéria, solicitando providências, Dr. Kleber Apresentou esclarecimentos finais relativos a matéria, vereador Eduardo Viríssimo, reiterou sobre questões de matérias repetidas, Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: contrário; Jocelito Tonietto: contrário; Volnei Christofoli: contrário; Parecer DESFAVORÁVEL, sendo designado novo Relator vereador Eduardo Viríssimo, **Projeto de lei ordinária nº 121/2018**, matéria que "Altera e revoga dispositivos da lei municipal nº 6.012, de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico do município de Bento Gonçalves e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Jocelito Tonietto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, vereador Agostinho Petroli, questionou sobre a participação do vereador Anderson Zanella, uma vez que o mesmo emitiu opiniões, o presidente salientou que houve sim a manifestação e que a mesma foi concedida, mas que não houve votação por parte do vereador citado. Foi informado que a **Emenda nº 63/2018** foi arquivada e encerrou a tramitação nesta comissão. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Marcos Barbosa declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e quarenta e seis minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Vereador Marcos Barbosa  
Presidente em Exercício